



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 30  
Resp: [assinatura]

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às treze horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 007/2015, formada pelos servidores Luana Nunes Vieira, como Presidente, Vivaldo Moreira de Deus e Janiele Alves dos Reis como membros, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar a contratação de serviços de lavação (ducha), interna e externa, exceto motor, do veículo oficial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, modelo Spin LTZ, automóvel de 07 (sete) lugares, em quantidades estimadas até 31 de dezembro de 2015. A Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8666/93 e alterações, especialmente, pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, tendo em vista que os preços de mercado apurados se apresentaram inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valores verificados nas cotações de preço anexas ao processo. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Lava Jato Alvorada Ltda.-ME, Elaine da Aparecida Vinhal e Silva-ME (Lava Jato Avenida) e José Barboza Ribeiro (Lava Jato Brasil), todos com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. Para o decorrer do ano de 2015, foram estimados 11 (onze) lavagens para o veículo, ou seja, uma por mês. Os consultados apresentaram os seguintes preços para 11 (onze) lavagens: Lava Jato Alvorada Ltda.-ME – R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais); Elaine da Aparecida Vinhal e Silva-ME (Lava Jato Avenida) – R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) e José Barboza Ribeiro -ME (Lava Jato Brasil), – R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais). Analisando os valores das cotações apresentadas, a Comissão de Licitações se deparou com duas propostas de mesmo valor, a saber: Elaine da Aparecida Vinhal e Silva-ME (Lava Jato Avenida) e José Barboza Ribeiro - ME (Lava Jato Brasil), ambos apresentando o valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), no entanto, a empresa José Barboza Ribeiro -ME(Lava Jato Brasil), apresenta débitos fiscais perante a Fazenda Pública Federal, impossibilitando sua contratação. Sendo assim, a Comissão de Licitações, definiu com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a melhor empresa para se contratar é a Elaine da Aparecida Vinhal e Silva-ME (Lava Jato Avenida), que além de apresentar o menor preço R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para o exercício de 2015, consta em total regularidade com suas obrigações fiscais e patronais. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze.

*Janiele Alves dos Reis*  
Janiele Alves dos Reis  
Membro

*Vivaldo Moreira de Deus*  
Vivaldo Moreira de Deus  
Membro

*Luana Nunes Vieira*  
Luana Nunes Vieira  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARMO DO PARANAÍBA - MG  
Atesto que este ato ficou publicado de  
27 / 01 / 2015 a 20 / 02 / 2015  
*[assinatura]*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações